

FR.2021.1770-01
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Deliberação CIF nº535, de 17 de novembro de 2021

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o cronograma de entregas dos estudos de Avaliação de Impactos Ambientais das Unidades de Conservação, em resposta ao item 5 da Deliberação CIF nº535, de 17 de novembro de 2021.

Este cronograma, além de incluir as unidades de conservação relacionadas nas deliberações 36/2016, 179/2018 e 535/2021, ainda não contempladas pela proposta apresentada pela Fundação Renova a que se refere o item 1 da deliberação 535, apresenta a atualização de datas de entrega, assim como a alteração na ordem de entrega dos estudos dos grupos de UCs. Essa alteração partiu da recomendação do item 5.3 da Nota Técnica nº 10/2021/CTBio/DIBIO/ICMBio, de 17 de julho de 2021:

"A despeito disso recomenda-se algumas alterações na ordem dos grupos, a fim de que UCs nos mesmos territórios não sejam tratadas em momentos muito separados.

Este é o caso do PERD e o grupo2 (previsão RF em set/21), que envolvem as UCs em seu entorno (previsão RF Mar/22). Neste sentido recomenda-se a alteração da ordem da execução dos trabalhos entre o grupo 2 e o grupo 4 (previsão RF em nov/21). Dessa forma em novembro de 2021 já se teria o diagnóstico do território, o que possibilitaria a adoção das ações reparatórias em conjunto.

Situação análoga ocorre com a APA Costa das Algas (previsão de RF em fev/22) e o grupo 6 (previsão de RF em set/22). Neste sentido recomenda-se a alteração da ordem da execução dos trabalhos entre o grupo 6 e o grupo 5 (previsão RF em mai/22). Dessa forma em

maio de 2022 já se teria o diagnóstico do território, o que possibilitaria a adoção das ações reparatórias em conjunto.”

Assim, o cronograma necessitou de ajuste, buscando-se maior sincronia entre as entregas dos estudos do Instituto Ekos Brasil e Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS).

Vale a pena ressaltar que as datas previstas para as Devolutivas são estimativas e dependem de agendamento prévio junto à CTBio, assim como as entregas dos Relatórios Finais que também dependem das contribuições desta Câmara Técnica.

Ainda se tratando da Del.535/2021, é oportuno comunicar que a FBDS será a parceira responsável pela elaboração do Plano de Ação das Unidades de Conservação, de forma que será atendido o prazo de 60 dias após a aprovação dos relatórios finais de cada UC nominalmente citada na Cláusula 181, enquanto as ações dos planos de ação dos grupos de UCs serão incorporados aos planos de ação terrestre e aquático. Para tanto, a Fundação Renova se disponibiliza a apresentar o detalhamento da metodologia até a data da 59ª Reunião da CTBio.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Juliana Novaes Carvalho Bedoya
9D9AA6C30A12455...
Fundação Renova
Juliana Bedoya
Gerente Socioambiental